



CONVITE nº 007/2022 - (P.A. 075/2022).

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA CONFEÇÃO DE CARNEIRAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL E, MANUTENÇÃO DE CALÇADAS DE IMÓVEIS E BENS PÚBLICOS".

ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO.

Aos 5 (cinco) dias do mês de Maio de 2.022, as 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Leme, **Antonio Luiz Cremasco, Edmar Regina Maiorano e Fabiana Krempel Lima**, com a finalidade de prosseguir o processo em epígrafe. Após análise das documentações contidas nos envelopes nº 01 (HABILITAÇÃO), e, conforme documentos apresentados pela empresa **FIORAMONTE E FIORAMONTE SERRALHERIA LTDA-EPP** - protocolo nº 6107, de 03/05/2022, em atendimento a diligência desta Comissão de Licitações, decide: **INABILITAR** a empresa **FIORAMONTE E FIORAMONTE SERRALHERIA LTDA-EPP**, por não atender o edital, notadamente, por seu atestado de capacidade técnica apresentado, não corresponder ao objeto do presente certame. As notas fiscais contempladas pelo atestado retro citado, apresentadas pela licitante, quais sejam, as Notas Fiscais nº 00002152, 00002088, 00002096, 00002116, 00002117, 00002151, 00002152, não são condizentes com o objeto, vista serem referentes a "serviços de manutenções incluindo serviços de alvenaria e manutenção diversas para equipamentos de concretagem"; a única nota fiscal apresentada, condizente com o objeto do presente certame, de nº 000.000.375, foi emitida após abertura do certame, (02/05/2022), ou seja, não estava contemplada no atestado juntado; **HABILITAR** a empresa **ZANOBIA MIX CONCRETO USINADO LTDA-ME** por ter cumprido as exigências do Edital. O prazo de recurso é de 02 (dois) dias úteis conforme Lei nº 8.666/93 - art. 109 § 6º. Decorrido "in albis" o prazo de recurso em face do julgamento proferido na fase de habilitação, fica o interessado, intimado para a sessão de abertura e julgamento da proposta habilitada, para o dia 11/05/2022 às 09:00 horas. Publique-se. Intime-se. Nada mais.

Comissão de licitação

Antonio Luiz Cremasco, Edmar Regina Maiorano e Fabiana Krempel Lima

Ciente ____/____/____

Razão Social _____

Nome do Rep. _____

RG _____

Favor confirmar o recebimento da presente, imediatamente, preenchendo-se o acima exposto, remetendo-a em arquivo digital, pelo email: licitacao@leme.sp.gov.br